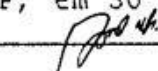
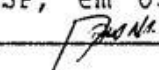
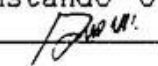


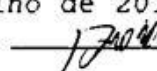




AV. 09. Mogi Mirim, 22 de Maio de 2014. À vista de requerimento datado de 08 de Maio de 2014 e da certidão a ele anexada, é feita a presente averbação, para ficar constando que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por JESUS BARBOSA DA SILVA, CPF/MF 016.110.798.29, contra ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA GERMANIA, CPF/MF 272.172.028.76, HAMILTON VIEIRA DE LIMA, já qualificado, e MÁRCIA CHRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, CPF/MF 103.023.698.48, distribuída à Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Mogi Guaçu, SP, em 30 de Abril de 2014, Proc. nº 1002817-16.2014.8.26.0362. Valor da Causa: R\$ 6.760,39. A Escrevente,  (Maria Aparecida dos Santos Bella).- Prot. 252.320, de 09/05/2014 e Mic. 103.678.

AV. 10. Mogi Mirim, 16 de Julho de 2014. À vista de requerimento datado de 06 de Junho de 2014 e da certidão a ele anexada, é feita a presente averbação, para ficar constando que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por JESUS BARBOSA DA SILVA, CPF/MF 016.110.798.29, contra ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA GERMANIA, CPF/MF 272.172.028.76, HAMILTON VIEIRA DE LIMA e MÁRCIA CHRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, já qualificados, distribuída à Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Mogi Guaçu, SP, em 05 de Junho de 2014, Proc. nº 1003812-29.2014.8.26.0362. Valor da Causa: R\$ 4.022,27. A Escrevente,  (Maria Aparecida dos Santos Bella).- Prot. 253.305, de 23/06/2014 e Mic. 104.676.

AV. 11. Mogi Mirim, 21 de Agosto de 2014. À vista de determinação contida no Ofício nº 620/2014, expedido digitalmente pelo Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da comarca de Mogi Guaçu, SP, em 18 de Agosto de 2014, nos autos da ação de Execução de Títulos Extrajudicial, Processo nº 1002817-16.2014.8.26.0362, movida por JESUS BARBOSA DA SILVA contra ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA GERMANIA e outros, é feita a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO do ato averbado sob nº 09 (averbação premonitória), nesta matrícula. A Escrevente  (Maria Aparecida dos Santos Bella).- Prot. 254.608, de 14/08/2014 e Mic. 105.475.

AV. 12. Mogi Mirim, 04 de Agosto de 2015. À vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 659, § 6º, do CPC e Prov. CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Mogi Guaçu, SP, em 30 de Julho de 2015, nos autos de Execução Civil, Proc. nº 1003812-29.2014.8.26.0362/01, movida por JESUS BARBOSA DA SILVA, CPF/MF 016.110.798.29, contra HAMILTON VIEIRA DE LIMA, MÁRCIA CHRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, já qualificados, e ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA GERMANIA, CPF/MF 272.172.028.76, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme auto de penhora lavrado aos 28 de Julho de 2014, tendo como depositário fiel, HAMILTON VIEIRA DE LIMA. Valor da Dívida: R\$ 3.537,50. A Escrevente,  (Maria Aparecida dos Santos Bella). - Prot. 262.937, de 30/07/2015 e Mic. 112.745.